



*Euclides Ribeiro S. Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Guilherme Gumier Motta
Jonathã Cristian Santos Silva
Ramirhis Laura Xavier Alves
Mariana Tiemi Eguni
Laryssa Murta Ferreira
Tayane Carolyne Gonçalves Borges
Natalia Janczeski Borck
Letícia Bastos Vitalino
Victor D'Elia de Lucca
Ranielly dos Santos Chagas
Brenda Francischinelli Sonvezzo
Marcella da Costa Prado
Larissa Gouveia Nunes
Ana Julia Rocha de Paula
Lucas Augusto Carvalho Guariente
João Luccas Barros Seixas Castro e Costa
Gustavo Higor Rozella Pereira
João Gabriel Aquino Marques
Enzo Curvo Caldas Zarour
Denise Moraes Leme
Julia Bezerra Marques*

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSO N. 1006896-09.2026.8.11.0015

FERNANDO ZANATTA e OUTROS – TODOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já devidamente qualificados nos autos em epígrafe, por meio de seus advogados que ao final subscrevem, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar o Plano de Recuperação Judicial (**DOC. 01**), conforme previsto no artigo 53 da Lei n. 11.101/2005, juntamente com o Laudo Econômico-financeiro e Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (**DOC. 02**), ambos elaborados pela empresa especializada HF Contabilidade, além do Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos (**ANEXO 03**), confeccionado pela perita especializada Natasha de Souza Wounnsoscky.



Diante disso, em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei n. 11.101/2005, **os recuperandos pugnam pela juntada do plano recuperacional e dos seus respectivos anexos aos autos.**

Nesses termos, pedem deferimento.

Sinop/MT, 06 de agosto de 2026.

EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – OAB/MT 5.222

EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS – OAB/MT 7.680